PUBLICADO EM: 03 / 10 / 1997

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 1º DE OUTUBRO DE 1997.

Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA DE PETRÓPOLIS, entidade sem fins lucrativos , com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 1º de outubro de 1997.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente